



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

MENSAGEM Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador Hélio de Farias faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2018 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Hélio de Farias, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear o Senhor **Lázaro Ferreira da Silva Júnior**.

Lázaro Júnior é natural de Rondonópolis/MT, nasceu no dia 25/03/1995, filho de Lázaro Ferreira da Silva e Lucia Helena Vaz Porto. É morador do município de Pedra Preta desde seu 1º ano de vida. Mesmo muito jovem aceitou o desafio de estar à frente dos negócios da família e há cinco anos é proprietário do Posto Locomotiva onde emprega 33 funcionários contribuindo para o desenvolvimento do nosso município.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Lázaro Ferreira da Silva Júnior**.

Atenciosamente,

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao *Senhor Lázaro Ferreira da Silva Júnior*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 29 de agosto de 2018.

HÉLIO DE FARIAS
Vereador - PSDB